



Prefeitura do Município  
**Nova Esperança do Sudoeste**  
Estado do Paraná



**LEI Nº. 579/2009**  
**27.11.2009**

**SÚMULA:** Fica declarada como perímetro urbano uma área de terras com 37.716m<sup>2</sup> (trinta e sete mil setecentos e dezesseis metros quadrados) parte constante do Lote Rural nº. 36, da Gleba nº. 24-FB e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu **NORBERTO GOEDERT**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica declarada como perímetro urbano uma área de terras com 37.716m<sup>2</sup> (trinta e sete mil setecentos e dezesseis metros quadrados) parte constante do Lote Rural nº. 36, da Gleba nº. 24-FB, Núcleo de Francisco Beltrão, Colônia Missões, matriculado sob nº. 17.597, no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Francisco Beltrão, Paraná, situada no prolongamento da Avenida Iguaçu, PR 471, saída para Enéas Marques, Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme mapa constante do Anexo I da presente Lei.

**Art. 2º** - A área ora declarada como perímetro urbano será parte integrante da base cartográfica urbana do Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná em 27 de novembro de 2009.

  
**NORBERTO GOEDERT**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
Em 30 / 11 / 09



Prefeitura do Município  
**Nova Esperança do Sudoeste**  
Estado do Paraná



MEMORIAL DESCRITIVO

PLANTA TOPOGRÁFICA DA SUBDIVISÃO DO LOTE 36 DA GLEBA 24-FB,  
FORMANDO OS LOTES 36-REMANESCENTE E 36-B DA GLEBA 24-FB.

LOTE: 36-B

GLEBA: 24-FB

ÁREA: 3,7716 Ha

MUNICÍPIO : NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

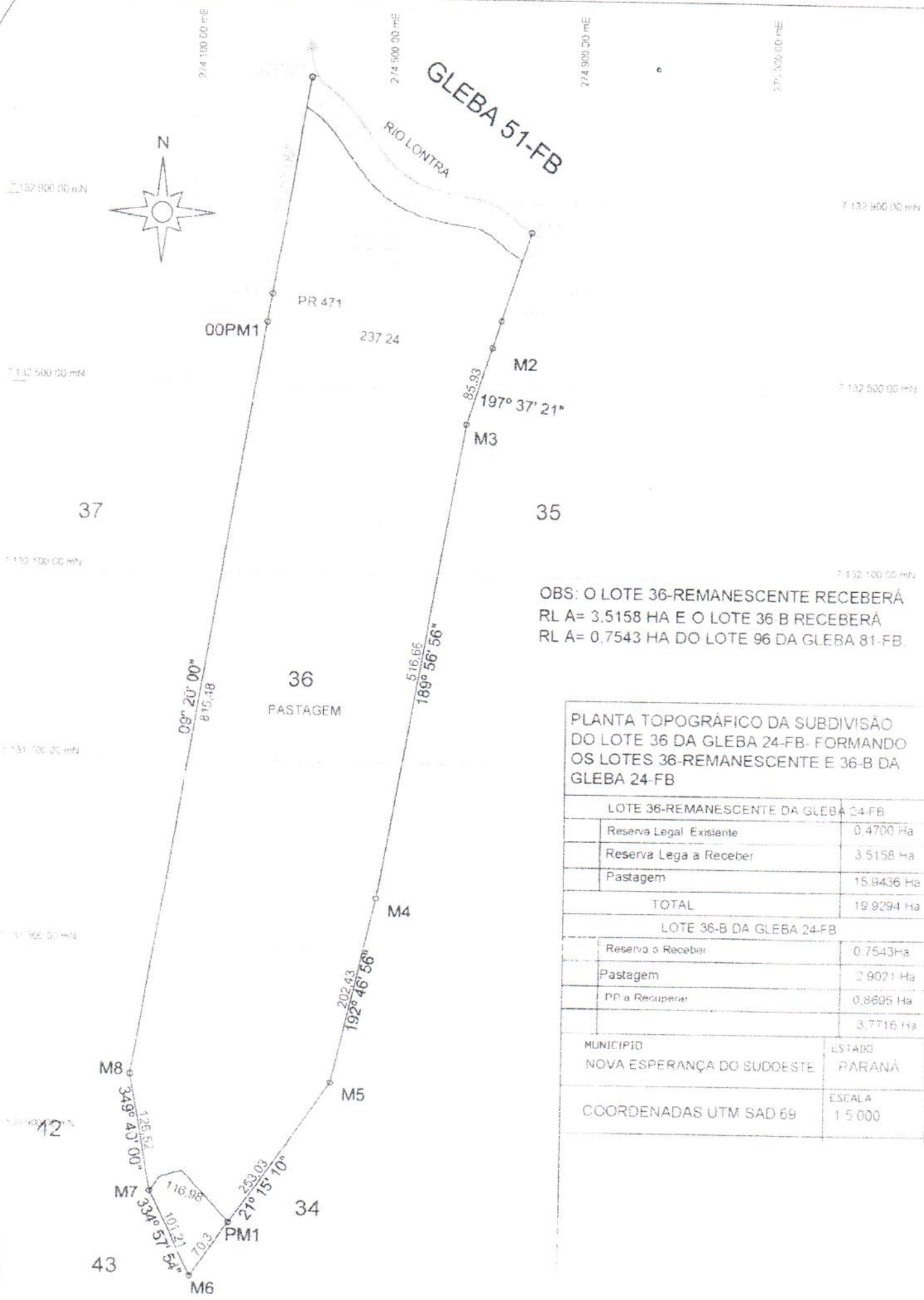
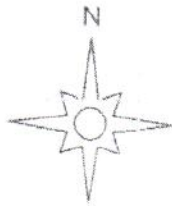
LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORDESTE: Do 00PM1 ao M2, segue a montante do Rio Lontra, medindo 298,58 m, confronta-se com a Gleba 51-FB.

SUDESTE: Do M2 ao M3, medindo 101,31 m, com azimute  $196^{\circ} 35' 50''$ , confronta-se com os Lotes 36-A da mesma Gleba.

SUL: Do M3 ao M4, medindo 241,93 m, confronta-se com a PR 471.

OESTE: Do M4 ao 00PM1, medindo 232,34 m, com azimute  $09^{\circ} 16' 29''$ , confronta-se com o Lote 37 da mesma Gleba.



OBS: O LOTE 36-REMANESCENTE RECEBERÁ  
 RL A= 3,5158 HA E O LOTE 36 B RECEBERÁ  
 RL A= 0,7543 HA DO LOTE 96 DA GLEBA 81-FB.

PLANTA TOPOGRÁFICO DA SUBDIVISÃO  
 DO LOTE 36 DA GLEBA 24-FB- FORMANDO  
 OS LOTES 36-REMANESCENTE E 36-B DA  
 GLEBA 24-FB

LOTE 36-REMANESCENTE DA GLEBA 24-FB	
Reserva Legal Existente	0,4700 Ha
Reserva Lega a Receber	3,5158 Ha
Pastagem	15,9436 Ha
<b>TOTAL</b>	<b>19,9294 Ha</b>
LOTE 36-B DA GLEBA 24-FB	
Reserva a Receber	0,7543Ha
Pastagem	2,9021 Ha
PP a Recuperar	0,8695 Ha
	3,7716 Ha
MUNICIPIO NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE	ESTADO PARANÁ
COORDENADAS UTM SAD 69	ESCALA 1:5.000